

Protocolo
recebido
31/05/22

ATA DE AUDIÊNCIA
TERMO DE COMPARECIMENTO
Processo F.A. N.º 15.016.001.22-0000266

Aberta a presente audiência, apregoadas as partes, na presença do(s) representante(s) do PROCON, compareceram nesta data a esta Coordenadoria,

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONSUMIDOR: **MARCOS PAULO SOUZA ALMEIDA**

R.G n.º: **6.314.621** CPF: **969.639.304-06**

Endereço: AV BELEM, 343, Bairro: CENTRO - Itaituba/PA, CEP: 68180090

FORNECEDOR: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

C.N.P.J: **04.895.728/0001-80**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: **DÉBORA MOTA DA SILVA**

CPF. n.º: **016.605.112-83**

Profissão/Cargo: **PREPOSTO**

Com o objetivo de buscar um entendimento, de modo a solucionar os problemas suscitados na reclamação relativa ao processo administrativo acima referenciado.

MANIFESTAÇÕES DAS PARTES:

CONSUMIDOR: Manifestação na Reclamação;

Solicitou a aferição do medidor;

Requeru o bloqueio da fatura questionada, bem como a fatura do mês **04/2022**;

FORNECEDOR: Juntou documentos de representação, defesa escrita e fatura com valor atualizado;

No caso em questão o cliente reclama fatura do mês 03/2022 no valor de R\$ 54.192,26, pois alega ser abusiva;

De acordo com parecer foi constatado que os valores registrados no horário ponta de fato estavam incorretos, foi realizada inspeção no dia 13/04/2022 sendo identificado medição normal, foi realizada a troca da bateria e atualizadas a data e a hora;

Por fim a título de conciliação propomos a reforma da fatura para o valor de R\$ 40.691,12;

Propôs parcelamento dos débitos em 60x;

Aceitou aferição e requereu prazo de 15 dias retirada do medidor e mais 30 dias para retorno com resposta com laudo do INMETRO.

PROCON: Percebe-se que o Consumidor solicitou aferição do medidor o que fora aceito em audiência pela Empresa;

Empresa irá fazer a retirada no dia **15/06/2022 pela parte da manhã**, o qual será acompanhada por pessoa autorizada pelo Consumidor;

Consumidor também requereu bloqueio da fatura questionada bem como fatura do mês 04/2022, também fora aceito pela Empresa e pelo Órgão;

Luiz Henrique Gomes Junior
Coordenador PROCON - Itaituba
Ata - 00001416